

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 21/SUB-SSB/2022 AO TC Nº 16/SUB-SB/2021

PROCESSO SEI: 6061.2021/0000742-0

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- SUBPREFEITURA
SAPOEMBA**

**CONTRATADO: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI-EPP -
CNPJ: 09.114.027/0001-80**

**OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS
PURIFICADORES DE ÁGUA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/10/2022.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.196,63 (três mil cento e noventa e seis reais e
sessenta e três centavos).**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI-EPP- CNPJ: 09.114.027/0001-80**, estabelecida na Rua Reginaldo de Souza Lima, 696 - Bernardo Monteiro, Contagem - MG, CEP 32.010-370, têm entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico **SEI 6061.2021/0000742-0**, cujo objeto é a Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 16/SUB-SB/2021, referente à Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, para constar que:

I – Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/10/2022, no valor estimado de R\$ 3.196,63 (três mil cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) onerando a dotação 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, nos termos do Despacho SEI nº 069886597 (publicado no DOC de 03/09/2022 pág. 100).



II – **APOSTILAMENTO** do reajuste contratual no importe de 9,6% (nove vírgula seis por cento), retroativo a 08/01/2022, onde o valor unitário por aparelho purificador passa de R\$ 45,68 (quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 50,07 (cinquenta reais e sete centavos), consubstanciando o valor total, com reajuste e prorrogação, o montante de R\$ 3.196,63 (três mil cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Para a cobertura desta prorrogação foram processadas a notas de empenhos números 75792 e 75784, referente à prorrogação aqui tratada.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 08 de Setembro de 2022.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOEMBA
SUBPREFEITO


Thiago Teixeira dos Santos
Socio - Diretor
070.365.396-23


TMS COMERCIO E LOCAÇÃO
DE PURIFICADORES
EIRELI:09114027000180

Assinado de forma digital por TMS
COMERCIO E LOCAÇÃO DE
PURIFICADORES EIRELI:09114027000180
Dados: 2022.09.12 10:45:00 -03'00'


TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

1)


Rosária R. de Oliveira
RF: 530.046.1
SUPERVISORA ADM
CNPJ: 08.000.000/0001-00

2)


R.F. 636.338-5